EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO 004/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA/SC
Solicitante: Gerson Luiz Trentin
CPF: xxx.722.569-xx.
Amparo Legal: Decreto Municipal n. 013/2025.
Objeto: Indenização por danos à tampa de túmulo em decorrência da suposta queda de galhos após o corte de árvores no Cemitério Municipal.
Conclusão: Observados os preceitos da legislação vigente, opina-se, pelo indeferimento do pagamento das despesas elencadas, ante a ausência de comprovação da culpa ou dolo da Administração no evento, matéria esta que deve ser aventada em esfera judicial. (Parecer Jurídico n. 018/2025).

Mafra/SC, 16 de maio de 2025.

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Julio Cezar Zanella
Procurador Geral